

Portaria GP nº 41/2022

,de 28 de fevereiro de 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAIBA
– IPREVI.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 293/2004,

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os membros Titulares, e respectivos suplentes, abaixo relacionados:

CPF	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO
024.402.934-23	FLÁVIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	PREFEITURA
448.035.914-15	ADELUCIA MIGUEL DA SILVA	MEMBRO	SINDICATO
734.500.224-15	MARIA VALDILENE ALVES DE MELO	MEMBRO	CÂMARA
029.337.944-37	ELIMARCOS RAMOS DA SILVA	SUPLENTE	PREFEITURA
372.968.334-91	MARIA DOLORES DOS SANTOS	SUPLENTE	SINDICATO
105.029.864-09	PINELY MARIANA RAMOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	CÂMARA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de fevereiro de 2022.


MARIA REGINA DA CUNHA
PREFEITA



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 41/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA – IPREVI.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 293/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os membros Titulares, e respectivos suplentes, abaixo relacionados:

CPF	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO
024.402.934-23	FLÁVIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	PREFEITURA
448.035.914-15	ADELUCIA MIGUEL DA SILVA	MEMBRO	SINDICATO
734.500.224-15	MARIA VALDILENE ALVES DE MELO	MEMBRO	CÂMARA
029.337.944-37	ELIMARCOS RAMOS DA SILVA	SUPLENTE	PREFEITURA
372.968.334-91	MARIA DOLORES DOS SANTOS	SUPLENTE	SINDICATO
105.029.864-09	PINELY MARIANA RAMOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	CÂMARA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 28 de fevereiro de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D3080413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2022. Edição 3036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>